



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7679, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede abono de permanência a Sirlene Varanda Silva.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 23/10/2015, abono de permanência a Sirlene Varanda Silva, servidora pública municipal, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível II-B, constante da Secretaria da Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de outubro de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data

supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria